



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 3/4/2023

DECRETO Nº 4.403, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor Comissão Municipal de Avaliação e Impacto de Vizinhança (CMAIV), os seguintes servidores:

I - na função de Presidente:

a) Rafael Guimarães, matrícula 30526, Arquiteto, Estatutário;

II - na função de Secretária Executiva:

a) Marlene Cunha Castelar, matrícula 48955, Administradora, Estatutária;

III - na função de Membros:

a) Camila Gomes Pacheco, matrícula 26075, Bióloga, Estatutária;

b) Jamilly Siqueira Nicchio, matrícula 38057, Arquiteta, Estatutária;

c) Mara Rúbia da Rocha Oliveira Pinheiro, matrícula 24258, Arquiteta, Estatutária;

d) Robson Mendes de Paula, matrícula 27871, Engenheiro, Estatutário;

e) Domitilio Calenzani Netto, matrícula 21489, Engenheiro, Estatutário;

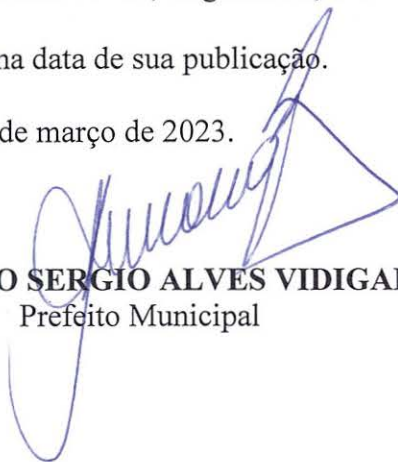
f) Anderson Buss Woelffel, matrícula 42556, Arquiteto, Estatutário;

h) Mariana de Carvalho Borges Pederzoli, matrícula 41577, Arquiteta, Estatutária;

i) Arthur Quintaes Silva Alves, matrícula 77907, Engenheiro, Comissionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de março de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal